

Ata nº 25 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia vinte do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Antônio de Souza Pereira, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião extraordinária. O Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva e José Aparecido dos Santos. Inicialmente, o Presidente determinou a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual, depois de lida, foi aprovada por toda a Edilidade presente. Por consecutivo, em atenção ao disposto no artigo 156 do Regimento Interno e à convocação verbal dos vereadores na reunião ordinária anterior, o Presidente passou à ordem do dia informando sobre o Projeto de Lei 022/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Rio Vermelho/MG para o exercício financeiro de 2019 e atualiza a Lei Municipal nº 1.290/2017”*, que se encontrava inscrito na ordem do dia para fins do segundo turno de discussão e votação. Por sua vez, informou sobre o Projeto de

Decreto Legislativo 001/2019, de autoria da Mesa Diretora e endossado de todos os demais Vereadores, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e Título de Cidadão Benemérito do Município de Rio Vermelho/MG, no ano de 2019”*, que também se encontrava inscrito para deliberação em turno único, nos termos do artigo 162, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno. Colocado em deliberação, o Projeto de Lei 022/2019 recebeu voto favorável dos Vereadores Anderson Luiz de Souza, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e do Presidente da Câmara, Antônio de Souza Pereira, tendo o Vereador Ciro Roberto Viana se absterido. De tal modo, com a obtenção de um total de 5 (cinco) votos favoráveis, nos termos do artigo 172, parágrafo 5º, inciso XIV, e artigo 23, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente declarou por aprovado o Projeto de Lei nº 022/2019. Por conseguinte, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora e endossado de todos os demais Vereadores, oportunidade em que este recebeu voto favorável dos Vereadores Anderson Luiz de Souza, Ciro Roberto Viana, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e do Presidente da Casa, Antônio de Souza Pereira, que o fez em atenção ao disposto no artigo 35, inciso XVI, da Lei Orgânica

Municipal, e no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno. Com a totalidade de 6 (seis) votos favoráveis o Projeto de Decreto Legislativo 001/2019 restou aprovado. Por fim, devido à reunião extraordinária compor-se exclusivamente de ordem do dia e limitar-se às matérias objeto da convocação, o Presidente, com fundamento no artigo 154, parágrafo 2º e artigo 156, ambos do Regimento Interno declarou por encerrada a reunião e a Secretária Legislativa, lavrou a presente ata, que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.